

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



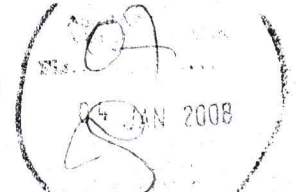
COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS



O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 177.364, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Uma Gleba de terras denominada "SÍTIO DOS PEREIRAS", situada nas Fazendas São José, com área de 20.000,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se pela frente com 124,743m para Alameda Anicuns - azimuth de 91°10'32" do marco 5 ao marco A; pelo lado esquerdo 192,30m com a gleba A (2ª Gleba) - azimuth de 353°54'57" do marco A ao B; pelo fundo 185,446m com o Rio Ribeirão Anicuns, meio (reta com 139,642m no azimuth de 229°41'47") do marco B ao muro de Maria Antônia de Jesus; e pelo lado direito 72,456m - azimuth de 180°33'16" mais 26,012m - azimuth 174°11'42" juntos ao marco de Maria Antônia de Jesus, Parque Industrial João Braz, indo até o pondo de partida". PROPRIETÁRIOS: ITAMAR DE PAULA RODRIGUES, comerciante, portador da CI nº 13.032.180-SSP/SP e do CPF nº 129.955.171-87 e s/m ESMERALDINA MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES, do lar, portadora da CI nº 3.822.516-DGPC/GO e do CPF nº 212.224.446-15, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 177.363 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Permanece: 334.324.0400 com 7 Gleba 03
Incluir 334.324.0312.0009 Gleba 02
O referido é verdade e dou fé.
0187.0000.0 Gleba 01
Goiânia, 04 de janeiro de 2008.

Processo:
33305613

Valor da Certidão..... R\$12,20

Valor da Taxa Judiciária R\$06,79

TOTAL..... R\$18,99

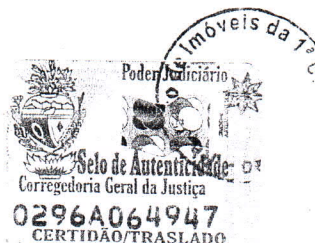
Número da GRS.: 4660982-2

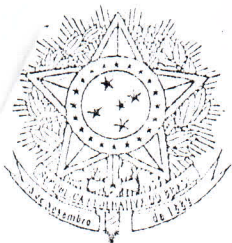
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1285
Folha: 192
Protocolo: 130.277
Via: Original
Cartório: 6-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (30/06/2006), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro**, tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgantes vendedores, **ITAMAR DE PAULA RODRIGUES**, comerciante, portador da CLRG nº 13.032.180 SSP/SP e do CPF/MF nº 129.955.171-87, e sua mulher, sra. **ESMERALDINA MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, do lar, portadora da CLRG nº 3.822.516 SSP/GO e do CPF/MF nº 212.224.446-15, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliadas nesta capital, na Rua C-92, quadra 180, lote 3 - Setor Sudoeste; e, de outro lado, como outorgados compradores, em comum entre si e em partes desiguais, **JOÃO DANIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a sra. **IDELMA PEREIRA BASTOS DE OLIVEIRA**, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, portador da CLRG nº 1.883.534-SSP/GO e do CPF/MF nº 463.329.101-78; **JOÃO BATISTA PEREIRA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador da CLRG nº 527.584-DGPC/GO-2ª via e do CPF/MF nº 088.897.161-34, casado com a sra. **ILZA PEREIRA DE SIQUEIRA**, sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado nesta capital; e, **MARIA ANTONIA DE JESUS**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliada nesta capital, na Rua CM-14, Lt. 03, qd. 17, Setor Cândida de Moraes, CLRG nº 1.515.040-SSP/GO e CPF nº 211.579.601-20; pessoas conhecidas de mim, tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato; à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: Gleba designada "SÍTIO DOS PEREIRA", com a área de 20.000,00 m2 (vinte mil metros quadrados) ou 2 hectares, desmembrada de área maior, remanescente, de 60.516,17 metros quadrados, localizado no imóvel denominado SÍTIO IPIRANGA, localizado na FAZENDA SÃO JOSÉ, às margens do Ribeirão Anicuns, zona de expansão urbana desta capital, a qual segundo levantamento geodésico procedido pelo agrimensor Aparecido Rodrigues do Nascimento, CREA-GO 897/TD, se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-5, no muro divisor com lote de Maria Antônia de Jesus, Parque Industrial João Braz, à 0,85 metros do canto, divisa com o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

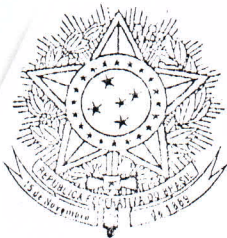
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1285
Folha: 193
Protocolo: 130.277
Via: Original
Cartório: 6-5



Setor Parque Industrial João Braz 2, de Itamar de Paula Rodrigues, com o qual segue limitando junto à Alameda Anicuns no azimuth de $91^{\circ}10'32''$ e distância de 124,743 metros, passando junto às áreas I, de Maria Antônia de Jesus, por 53,379 metros, II, de João Batista Pereira por 20,122 metros e III; por 25,074 metros e IV por 26,168, estas de João Daniel de Oliveira até o macro A; daí, segue limitando com a Gleba A, de Rui Pessone, área A-1, passando junto à área IV no azimuth de $353^{\circ}54'57''$ e distância de 192,300 metros até o marco B, à 6,009 metros do meio do Ribeirão Anicuns pelo qual sobe 29,949 metros junto à área IV, 31,019 metros à área III, 73,581 à Área II e 50,897 metros junto à área I, totalizando 185,446 metros pelo Ribeirão Anicuns, saindo do canto do muro, reta com azimuth de $229^{\circ}41'47''$ e distância de 139,642 metros; daí, segue junto ao muro, limitando com lote de Maria Antônia de Jesus, cercando a Área I, ficando em aberto 3.991 metros e muro nos azimuth e distâncias de: $180^{\circ}22'16''$ – 72,456 metros, $174^{\circ}11'42''$ – 26,012 metros até o M-5, ponto de partida; Havida dita área maior, conforme documento devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição desta comarca, na matrícula 102.903; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 334.324.0400.000-7, com o valor venal de R\$ 33.000,00; e, SEGUNDO: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, aos outorgados compradores, na proporção de 50,00% para o primeiro comprador, João Daniel de Oliveira; 25,00% para cada um dos demais adquirentes, fazendo-o, pois, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo os outorgados compradores a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo nas pessoas dos mesmos todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelos outorgados compradores me foi dito que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

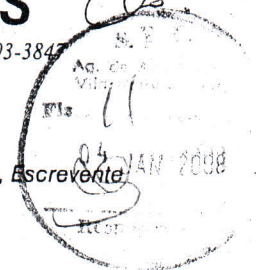
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1285
Folha: 194
Protocolo: 130.277
Via: Original
Cartório: 6-5



se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, Flamínio Franco de Castro, Tabelião, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº João da verdade.

Goiânia, 30 de junho de 2006

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

ITAMAR DE PAULA RODRIGUES

ESMERALDINA MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES

JOÃO DANIEL DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA PEREIRA

MARIA ANTONIA DE JESUS

Emolumentos 463,00
Taxa Judiciária 18,86
Data da Receita 30/06/2006
Rubrica da Autoridade Expedidora João